

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022

Processo nº: 332/2022

Dispensa nº: 156/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ALÍRIO FERREIRA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Exupério Miranda, nº 2279, Mandacaru, CEP 45.207-000, Jequié / BA.

Objeto: locação de imóvel situado na Travessa Adolfo Ribeiro, nº 489, São José – Jequié-Ba do proprietário Sr. Alirio Ferreira Santos para tender a família carente do Sr. Carlito De Jesus Brito, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 04/08/2022 a 30/01/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

Processo nº: 332/2022

Contrato nº: 399/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ALÍRIO FERREIRA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Expério Miranda, nº 2279, Mandacaru, CEP 45.207-000, Jequié / BA.

Objeto: locação de imóvel situado na Travessa Adolfo Ribeiro, nº 489, São José – Jequié-Ba do proprietário Sr. Alirio Ferreira Santos para tender a família carente do Sr. Carlito De Jesus Brito, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 04/08/2022 a 30/01/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a **ALÍRIO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Exupério Miranda, nº 2279, Mandacaru, CEP 45.207-000, Jequié / BA, cujo objeto é locação de imóvel situado na Travessa Adolfo Ribeiro, nº 489, São José – Jequié-Ba do proprietário Sr. Alirio Ferreira Santos para tender a família carente do Sr. Carlito De Jesus Brito, conforme relatório social em anexo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 156/2022. Jequié, quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.